



A Coordenação da Feira de Tecnologia & Ciências POLIVITAL-2019, juntamente com a Direção das Escolas POLIMIG e VITAL BRASIL comunicam aos estudantes as normas para encaminhamento e aprovação de projetos, conforme o disposto no presente edital.

**1) DA PARTICIPAÇÃO:**

1.1) A participação dos alunos de acordo com o ano/ série de ensino se fará da seguinte forma:

- a) **Ensino Fundamental**  
1º ano ao 9º ano, apresentarão atividades na área de Ciências, Matemática e Arte/Desenho
- b) **Ensino Médio**  
Escolherão uma das áreas (verificar item 6.2):
  - Formação Geral (Biologia, Física, Matemática, Química, uma disciplina técnica) ou;
  - Formação Técnica (ATP e disciplinas relacionadas ao curso) para elaboração do seu trabalho.
- c) **Pós Médio**  
Apresentarão trabalhos na área técnica.

1.2) Cada Grupo poderá ter no **máximo 10 (dez) alunos** participantes.

**1.3) Todos os componentes do grupo deverão estar uniformizados (blusa da escola), com exceção dos alunos do pós-médio que poderão optar pela blusa da escola ou outra a critério da equipe e portar um crachá cujo modelo estará disponível na supervisão e no site da escola.**

1.4) Todos os componentes do grupo devem estar aptos a explicar o trabalho aos visitantes e jurados.

**2) DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS:**

2.1) O local da Feira de Tecnologia e Ciências POLIVITAL – 2019 será na unidade PII, localizada na Rua Platina, 1407, bairro Calafate.

2.2) **26 de outubro de 2019** – Data do evento.

- **26/10/2019**

**09h às 11h – MONTAGEM** (Os grupos terão tolerância de 30 minutos para ocuparem a área determinada para apresentação. Não será permitida a montagem de trabalhos que comparecerem após este horário.)

**11h às 17h – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS.** Nenhum trabalho poderá ficar sem um representante do grupo, bem como desmontar antes do horário previsto, correndo o risco de ser desclassificado no momento da premiação.)

**17h e 30 – PREMIAÇÃO**

**3) DOS PROJETOS:**

3.1) O projeto deverá ser redigido conforme orientações, que se encontram à disposição de todos os alunos, junto ao serviço de supervisão da escola, professores e no site: [www.polimig.com.br](http://www.polimig.com.br)

3.2) A análise do projeto será feita pelo professor orientador que poderá sugerir modificações tais como: conteúdo, redação, materiais utilizados, disciplinas envolvidas e custos.

3.3) Entrega do projeto, em 01 (uma) via ao professor orientador.

3.4) Devolução do projeto ao grupo, para as devidas adequações que se fizerem necessárias.

3.5) Os projetos do Ensino Médio das áreas de formação geral (Biologia, Física, Matemática, Química) deverão ter o foco em uma das disciplinas para avaliação dos jurados.

3.6) A aprovação final do projeto, **em duas vias**, pelo professor orientador do trabalho, através de sua **assinatura** no mesmo.

3.7) **01/10/2019 à 18/10/2019** – Período estabelecido para inscrição.

**3.8) UMA CÓPIA DO PROJETO ASSINADO, DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DOS JURADOS, JUNTO AOS STANDS, NO DIA DA FEIRA.**

3.9) As máquinas e equipamentos elétricos utilizados nos projetos deverão ser de baixa potência. Caso necessite de equipamentos acima de ½ Hp para o projeto, o mesmo deverá ser avaliado e aprovado pelos Professores **Washington Catarino e Anderson Marcelo**, responsáveis pela parte elétrica da feira.

**3.10) Não será possível trabalhos que necessitem de tensão trifásica.**

3.11) Os trabalhos que necessitarem de testes nos laboratórios ou oficinas da escola, só poderão ser realizados com a presença do Coordenador ou professor responsável.

#### 4) DAS INSCRIÇÕES:

4.1) Período: 01/10/2019 à 18/10/2019

4.2) **Local:** Supervisão da unidade.

4.3) **Valor:** R\$ 5,00 para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

R\$ 10,00 para alunos dos 6ºs aos 9ºs anos (Ensino Fundamental II), Ensino Médio e Pós- Médio.

4.4) **Requisitos:** - Entrega do projeto devidamente assinado (duas vias).

- Preenchimento da ficha de inscrição, detalhando as necessidades para a apresentação do trabalho, conforme a descrição do Edital.
- Pagamento da taxa.

**4.5) Não haverá restituição da taxa para grupos que, por ventura, desistirem da feira ou forem desclassificados pelo não cumprimento das normas no edital.**

#### 5) DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1) As classificações dos trabalhos serão definidas de acordo com a participação descrita no item 1 desse edital.

5.2) Constarão da avaliação dos trabalhos os seguintes itens: identificação da equipe (crachás), desenvolvimento do trabalho (apresentação, metodologia, organização e vocabulário adequado à área do conhecimento), criatividade, impacto, atitude e disciplina, projeto escrito e limpeza do ambiente. **Cada item será avaliado de 0 a 10 pontos.**

5.3) A nota final para a classificação do trabalho será pela média aritmética simples dos critérios estabelecidos no item anterior

5.4) O critério para desempate será pela maior nota nos itens: desenvolvimento, conhecimento do conteúdo do projeto, impacto, atitude e disciplina, nesta ordem.

#### 6) DA PREMIAÇÃO:

6.1) A premiação obedecerá à seguinte ordem, (por área e por curso):

- **Ensino Fundamental I**

Honra ao Mérito + 5 pontos

- **Ensino Fundamental II, Médio e Técnico**

1º colocação: 5 pontos + Troféu

2º colocação: 4 pontos + Troféu

3º colocação: 3 pontos + Troféu

**Demais classificações:** 2 pontos

6.2) A pontuação pela participação/premiação da Feira se dará da seguinte forma:

a) Alunos de 1º ao 5º ano receberão os pontos nas disciplinas de Ciências, Matemática e Desenho.

b) Alunos dos 6ºs, 7ºs, 8ºs e 9ºs anos receberão os pontos nas disciplinas de Ciências, Matemática e Arte.

c) Alunos dos 1ºs, 2ºs e 3ºs séries (Ensino Médio) receberão pontos em **uma disciplina técnica** e em mais **três outras disciplinas relacionadas com a feira:**

- Formação Geral - Biologia, Física, Matemática, Química;

d) Alunos dos Pós-Médios receberão pontos na disciplina **Atividade Programada** e **03 disciplinas envolvidas no trabalho**, à escolha do grupo.

6.3) O trabalho que for único em sua área/curso, receberá como premiação **Troféu de Honra ao Mérito** e de 02 a 05 pontos nas disciplinas envolvidas, de acordo com a avaliação dos jurados.

**6.4) Premiação Trabalho Inovador – o trabalho que for inédito, único, exclusivo, não tiver patente, estará concorrendo ao Troféu Inovador.**

#### 7) DAS PENALIZAÇÕES:

7.1) Atos de Indisciplina ou Agressividade, por parte de integrantes da equipe, causará penalidade para toda a equipe no item “Atitude e Disciplina”, além do mesmo ser desclassificado automaticamente. O integrante responsável pelo ato, será convidado a se retirar do local da Feira.

7.2) O aluno que cometer algum ato de vandalismo ou depredação do ambiente, a equipe poderá ser desclassificada e o aluno deverá ressarcir os danos causados.

7.3) **A Equipe deverá buscar formas criativas para a divulgação do trabalho que será apresentado;**

**7.4) NÃO** será permitido a fixação de cartaz nas paredes da Escola. A finalidade é a conservação da estrutura física do local. A equipe que infringir esta norma, será retirado os cartazes e penalizada nos itens **“Limpeza do Ambiente”** e **“Atitude e Disciplina”**.

**7.5)** Atitudes desrespeitosas no ambiente da Feira serão passíveis de advertências, penalização no item “Atitude e Disciplina” e/ou desclassificação da equipe, dependendo da gravidade da atitude.

**7.6)** Funcionários, devidamente identificados, farão as vistorias nas salas, corredores e pátios, zelando sempre pela boa disciplina. As advertências que forem relatadas à Equipe de Coordenação da Feira, serão analisadas, podendo a Equipe ser penalizada no item **Atitude e Disciplina** e até desclassificá-la.

**7.7) NENHUM participante PODERÁ se alimentar nos Stands.** Quando da necessidade da alimentação, o integrante deverá se dirigir até a cantina, pátio ou local apropriado para tal. A equipe que infringir esta norma será penalizada nos itens **“Limpeza do ambiente”** e **“Atitude e Disciplina”**.

#### **8) CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**8.1)** A decisão dos jurados não é passível de recursos.

**8.2) Não será permitido o uso de tendas e correlatos, assim como práticas com inflamáveis que gerem fumaça, fuligem em ambientes fechados.**

**8.3)** A Escola não emprestará material das oficinas e laboratórios para execução dos trabalhos.

**8.4)** Será **DISPONIBILIZADO** a cada grupo, para montagem de seu trabalho, **o espaço de 06 m<sup>2</sup>** (Um retângulo de 2m x 3m) e, no **MÁXIMO, 3 mesas e 1 cadeira** (independente do tamanho do trabalho).

**8.5) NÃO SERÁ ACEITO PROJETO QUE NÃO ATENDA AOS PRAZOS E NORMAS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

**Parágrafo Único** – Casos omissos serão julgados pela comissão formada por integrantes da Coordenação da Feira e da Direção das Escolas da Rede POLIMIG/VITAL BRASIL.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.

*Jonice Benita*

Coordenação Feira Tecnológica - POLIVITAL